



Córrego do Areado, S/N - Lajinha/MG - CEP 36.980-000
0800 827 8000
www.coocafe.com.br

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A.F.: 2802/79
Registro OCEMG: 483
PML / Alvará: 000617
Registro MAPA: 442/82

CNPJ Matriz: 21.025.069/0001-40
Inscrição Estadual Matriz: 377.255841.0040
Inscrição no CNC: 1985033
Registro JUCEMG: 31400000305

O Presidente da COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados desta Cooperativa, em número de 11.726 (onze mil setecentos e vinte e seis) na data de expedição deste Edital, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de março de 2026, de forma presencial, no Cerimonial "Oliva Hall Festas e Eventos", sendo escolhido, por falta de espaço adequado para a realização da assembleia na sua sede administrativa, situado no Córrego Areado, S/N, Zona Rural, município de Lajinha – Minas Gerais, CEP 36.980-000. Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á às 11h00 (onze horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 12h00 (doze horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; ou às 13h00 (treze horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de contas do Conselho de Administração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Sobras ou Perdas e demais demonstrativos, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- II. Destinação de sobras apuradas no exercício 2025;
- III. Eleição do Conselho de Administração mandato 2026/2029;
- IV. Fixação dos honorários do Conselho de Administração;
- V. Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 2026;
- VI. Fixação do valor da cédula de presença do Conselho Fiscal;
- VII. Autorização para venda de bem imóvel;
- VIII. Autorização para oferecer bens móveis e imóveis em garantia real de repasses, financiamentos e créditos junto às instituições financeiras e fornecedores para impulsionar os negócios da cooperativa;
- IX. Assuntos gerais de interesse da sociedade, sem caráter deliberativo;

Lajinha-MG, 06 de março de 2026.

Pelo Conselho de Administração.

FERNANDO ROMEIRO DE CERQUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

